



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Governo

Decreto n.º 159/2001

Seropédica, 17 de Abril de 2001.

Considerando que será realizada Despesa Orçamentária e que na rubrica correspondente a tais despesa os saldos estão insuficiente, necessitando de suplementação.

Considerando ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar, está previamente autorizado pelo poder Legislativo, através da LOA 2000 (Lei do Orçamento Anual referente ao exercício de 2000)

Abre crédito suplementar na importância de R\$ 1.040.527,62 (Um milhão e quarenta mil, quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos) destinados as Secretarias e distribuídos conforme ANEXO I.

No ANEXO II ficam demonstrados a origem recursos orçamentários e financeiros. O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 4320 de 17/03/64, Art. 43, parágrafo 1.º, Inciso III e Lei Municipal n.º 101 de 29/12/99, Artigo 6.º, parágrafo segundo.

### RESOLVE:

- Art. 1.º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.040.527,62 (Um milhão e quarenta mil, quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos)
- Art. 2.º - O Crédito que se trata o Artigo será compensado de Acordo com a Lei n.º 101/99 de 29/12/99, artigo 6.º, parágrafo 1.º e 2.º.
- Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito

PUBLICAÇÃO

DE:

JORNAL:

PÁGINA:



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria de Governo

CODIGO	NAT.DESPESA	P.TRABALHO	FONTE	ACRESCIMO	CANCELAMENTO
1001	4120	13754282133	04		20.000,00
1001	3120	13754282133	04		25.000,00
0102	3259	15814862019	00		527,62
1001	3120	13754282056	00		300.000,00
1301	3120	16885362500	00		200.000,00
1601	3131	07583232105	00		30.000,00
1601	3132	10583232108	00		20.000,00
1701	4110	08462231055	00		15.000,00
1701	3132	11653642117	00		80.000,00
0601	3113	15824922024	00		50.000,00
0801	4110	10603281014	00		300.000,00
1001	3111	13754282133	00	45.000,00	
0102	3192	01070212002	00	527,62	
1001	3111	13750212500	00	300.000,00	
0801	3132	10603272037	00	200.000,00	
1301	3132	16070212119	00	145.000,00	
0601	3252	15824952025	00	50.000,00	
0801	4110	10070251010	00	300.000,00	
TOTAL				1.040.527,62	1.040.527,62

2